

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 62/2022

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Que por meio da Secretaria de Saúde, ver a necessidade de a Dra Cláudia Márcia Gervazoni atender como pediatra do município de Canarana. A médica indicada é uma excelente profissional, sendo bem aceita pela população canaranense, no entanto está num PSF atendendo como clínica geral, sendo dessa forma seu conhecimento e maestria em pediatria desperdiçados, quando, nesse momento muitas crianças estão sofrendo com doenças respiratórias. Há um médico pediatra contratado pelo município que vem quinzenalmente, porém não é o bastante e não supre as necessidades do município, pois se há a necessidade de um tratamento ou retorno urgente os pais terão que esperar a próxima vinda do médico ou então pagar uma consulta particular, possibilidade que muitas vezes é descartada por muitos pais que não têm condições, ficando assim a criança a mercê de um tratamento digno e humano. Também faz-se necessário o acompanhamento e atendimento de uma pediatra nos partos, porque quando há um parto a mãe recebe o atendimento necessário, todavia a criança fica sem nenhum acompanhamento e atendimento, ficando encarregada da sorte de estar bem de saúde.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2022



Marcia Graciela Luft
Vereadora